



*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**RESOLUÇÃO Nº. 22/2017 – CMAS, de 25 de maio de 2017.**

**Súmula:** Delibera sobre aprovação do Plano de Ação 2017 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11, Lei Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2017 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017.

**Valmirete Alves da Silva**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*